

PORTARIA Nº. 063, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **FELIPE LAZZAROTTO**, matrícula nº 261, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 07, referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2014.

ao servidor **RODRIGO CAIO**, matrícula nº 262, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 07, referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2014.

à servidora **JULIANA VERONESE VIECELI**, matrícula nº 081, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível 03, referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2014.

à servidora **LILIAN AGOSTINI CASAGRANDE**, matrícula nº 082, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível 03, referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2014.

à servidora **JUCIANE MARIA SEVERICO**, matrícula nº 083, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível 02, referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2014.

...

à servidora **ROSANE FERLA**, matrícula nº 199, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 05, referente ao 2º (segundo) avanço trienal, período referente a 03 de março de 2011 a 02 de março de 2014.

ao servidor **FABIANO FERRUCIO SABEI**, matrícula nº 259, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 04, referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 02 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dez dias do mês de março de 2014.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda